



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trata o presente processo da contratação de empresa especializada para serviços continuados de PABX em nuvem/virtual, incluindo implantação, licenciamento de software, disponibilização de plataforma de gestão, suporte/manutenção, treinamento, fornecimento, locação e configuração de telefones IP e portabilidade do(s) número(s) telefônico(s) atual(is) da Câmara Municipal de Votuporanga.

Conforme documentado nos autos, no dia 31 de janeiro de 2026, as dependências desta Casa Legislativa foram atingidas por descarga elétrica atmosférica (raio), ocasionando danos irreparáveis à central telefônica (PABX físico), com queima da CPU e placa de rede do equipamento. A avaliação técnica constatou a inviabilidade técnica e econômica de reparo do sistema.

O serviço de telefonia constitui infraestrutura essencial para o funcionamento desta Câmara Municipal, sendo utilizado para comunicação institucional, atendimento ao público, contato com órgãos públicos, fornecedores e munícipes. A indisponibilidade prolongada desse serviço compromete diretamente a eficiência administrativa e a prestação adequada do serviço público legislativo.

Embora a presente contratação não conste do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme indicado no item 4 do Documento de Formalização de Demanda (DFD), sua inclusão justifica-se plenamente pelos seguintes fundamentos:

- a) Superveniência da necessidade:** O sinistro ocorrido em 31/01/2026 caracteriza evento imprevisível que gerou demanda urgente não contemplada no planejamento original;
- b) Essencialidade do serviço:** A telefonia constitui serviço essencial à continuidade das atividades legislativas e administrativas desta Casa;
- c) Modernização tecnológica:** A solução em nuvem representa evolução tecnológica significativa em relação ao sistema anterior, proporcionando maior disponibilidade, resiliência, escalabilidade, segurança e funcionalidades de gestão e auditoria;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

d) Conformidade com princípios da administração pública: A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A natureza essencial do serviço de telefonia e o comprometimento total da infraestrutura existente demandam providências céleres para restabelecimento da comunicação institucional. A ausência prolongada desse serviço prejudica:

- O atendimento ao cidadão e à comunidade;
- A comunicação com órgãos públicos e entidades;
- A coordenação interna das atividades legislativas e administrativas;
- A transparência e acessibilidade da Casa Legislativa.

A contratação de solução de PABX em nuvem trará benefícios diretos e indiretos à comunidade votuporanguesa:

Benefícios diretos:

- Restabelecimento imediato dos canais de comunicação com o cidadão;
- Melhoria na qualidade do atendimento telefônico;
- Maior acessibilidade aos serviços legislativos;

Benefícios indiretos:

- Modernização da infraestrutura tecnológica do Poder Legislativo;
- Redução de custos operacionais a médio e longo prazo (eliminação de manutenções em equipamentos físicos);
- Maior transparência e rastreabilidade das comunicações (logs e relatórios gerenciais);
- Resiliência contra eventos climáticos e falhas de infraestrutura física;
- Possibilidade de trabalho remoto e maior flexibilidade operacional;
- Alinhamento às boas práticas de gestão pública digital.

DIANTE DO EXPOSTO, e considerando a urgência e relevância da matéria, **DETERMINO** ao setor competente que proceda à **inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a devida inclusão no PCA 2026, retornem os autos ao Setor de Planejamento / Comissão de Contratação para prosseguimento dos trâmites licitatórios necessários.

Cumpra-se.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga/SP, 04 de fevereiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Votuporanga

